



FORTALEZA
PREFEITURA

SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA

Nº 03 – 24/10/2025 –CORAPP/SMS

**TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART) NA
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA: DIRETRIZES TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA
CONSULTÓRIO E TERRITÓRIO**

Elaboração/Autoria:

Grupo Técnico de Trabalho – Elaboração da Nota Técnica Tratamento Restaurador Atraumático (ART) na Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza: diretrizes técnico-operacionais para consultório e território.

Revisão geral e diagramação:

Cristiana Ferreira da Silva

Assistente Técnico Administrativo/COPLAG/SMS

Karol Marielly Távora Moita

Coordenadora COPLAG/SMS

Revisão final:

Aline Gouveira Martins

Secretária Adjunta da Saúde: de Fortaleza

Erlemus Ponte Soares

Coordenador CORAPP/SMS

Minuchy Mendes Carneiro Alves

Coordenadora Geral das Regionais de Saúde



FORTALEZA
PREFEITURA
SAÚDE

EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeito de Fortaleza	Evandro Sá Barreto Leitão
Vice-Prefeita Municipal de Fortaleza	Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza	Riane Maria Barbosa de Azevedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	Pedro Alves de Araújo Filho
Secretária Adjunta da Saúde	Aline Gouveia Martins
Secretária Executiva da Saúde	Rita de Cassia Rodrigues Pereira
Assessora Especial	Isrraelly Mororó Passos Aragão
Assessora de Comunicação	Ravenna de Paula Moura Aguiar
Coordenadora Jurídica	Luciana Matos Alves
Coordenadora de Planejamento e Governança	Karol Marielly Távora Moita
Coordenadora de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria	Maria Clarice Tavares Evangelista
Coordenadora Administrativa	Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro
Coordenador Financeiro	Cícero Vidal Sampaio
Coordenador de Gestão de Pessoas	Adriano Cândido de Castro
Coordenador de Gestão de Compras e Licitações	Felipe Ribeiro Lopes
Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamento	Raimundo Nonato de Lima Amorim
Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação	Araguacy Moreira Veras Júnior
Coordenadora de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde	Helena Paula Guerra dos Santos
Coordenador de Redes de Atenção Primária e Psicossocial	Erlemus Ponte Soares
Coordenadora Geral das Regionais da Saúde	Minuchy Mendes Carneiro Alves
Coordenador da Regional de Saúde I	Francisco Emanuel Uchôa Barros
Coordenadora da Regional de Saúde II	Arethusa Morais De Gouveia Soares
Coordenador da Regional de Saúde III	Antônio Lucieudo Lourenço da Silva
Coordenador da Regional de Saúde IV	José Alisson Gomes da Costa
Coordenadora da Regional de Saúde V	Shirley Cristianne Ramalho
Coordenadora da Regional de Saúde VI	Nádia Maria de Luna Silva
Coordenador de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar	Luiz Valdo Pinheiro
Coordenadora de Contratos de Gestão	Luziete Furtado da Cruz
Coordenador da Escola de Saúde Pública de Fortaleza	Danilo Lopes Ferreira Lima
Coordenador de Vigilância à Saúde	Josete Malheiro Tavares
Coordenadora de Assistência Farmacêutica	Nívia Tavares Pessoa de Souza
Fundo Municipal de Saúde	Brenda Mendes de Sousa Ricarte
Superintendente do Instituto Dr. José Frota	João Gilberto Gomes Macêdo

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA CONJUNTA N.º 03 de 24/10/2025/CORAPP/SMS INTITULADA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: DIRETRIZES TÉCNICO-OPERACIONAIS PARA CONSULTÓRIO E TERRITÓRIO

Ana Carla Rocha Barreto	Assessora Técnica/Coordenação de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde
Ana Patrícia Farias	Cirurgiã-Dentista da Estratégia Saúde da Família
Angélica Oliveira Pinheiro	Cirurgiã-Dentista da Estratégia Saúde da Família
Antônio Fernando Costa Oliveira	Cirurgião-Dentista Residente Uniprofissional ESPCE
Carlos Eduardo de Sousa Praxedes	Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas Floresta
Cláudia Lavor Teixeira	Cirurgiã-Dentista da Estratégia Saúde da Família
Dione Cavalcante Silveira	Assessora Técnica/Saúde Bucal/Coordenadoria Regional de Saúde IV
Elisângela Peixoto Mota	Assessora Técnica/Saúde Bucal/Coordenadoria Regional de Saúde II
Expedita Sinhara Sampaio Garcia	Gerente da Célula de Saúde Bucal/Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial
Fernando Corte Pinheiro de Sousa	Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família
Françoise Parahyba Dias	Cirurgiã-Dentista da Estratégia Saúde da Família
Jéssica Vitória Régia Alves Acário	Cirurgiã-Dentista Residente Uniprofissional ESPCE
Larissa Stefany Brito Nogueira	Cirurgiã-Dentista Residente Uniprofissional ESPCE
Lícia de Aquino Vasconcelos	Assessora Técnica/Coordenação de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde
Letícia Cristine Ramalho da Silva	Cirurgiã-Dentista Residente Uniprofissional ESPCE
Ludmila Cerrão Lobato	Cirurgiã-Dentista Residente Uniprofissional ESPCE
Maria Luíza Rocha Barreto de Carvalho	Assessora Técnica/Saúde Bucal/Coordenadoria Regional de Saúde III
Mariana Kalenna Otaviano de Carvalho	Cirurgiã-Dentista Residente Uniprofissional ESPCE
Natalia Mindêllo Ramalho Leite	Assessora Técnica/Saúde Bucal/Coordenadoria Regional de Saúde VI
Renata Luzia Cavalcante Costa	Assessora Técnica/Saúde Bucal/Coordenadoria Regional de Saúde I
Ricardo Martins Leitão	Assessora Técnica/Saúde Bucal/Coordenadoria Regional de Saúde V
Roberta Porto do Amarante	Cirurgiã-Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas Floresta

1 INTRODUÇÃO

O Brasil Sorridente, lançado em 2004 como expressão da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), nasce do reconhecimento de que Saúde Bucal é saúde: determina alimentação, fala, aprendizagem, inserção social e o controle de condições crônicas como o diabetes, além de evitar dor, urgências e perdas dentárias que agravam desigualdades.

A Política reorganizou o cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) com a expansão das equipes de Saúde Bucal (eSB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF), a criação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e a adoção de ações de alto valor em saúde pública (fluoretação, escovação supervisionada, selantes e o Tratamento Restaurador Atraumático em espaços extra-consultório), integrando promoção, prevenção, tratamento e reabilitação no território.

Em 2023, a PNSB ganhou status legal com a Lei n.º 14.572, que incluiu explicitamente a Saúde Bucal no escopo da Lei n.º 8.080/1990, assegurando-a como direito de todos e dever do Estado, com diretrizes, responsabilidades e cofinanciamento para União, estados e municípios, reposicionando o Brasil Sorridente como política estruturante para ampliar acesso, reduzir iniquidades e qualificar resultados em saúde.

Esta Nota Técnica estabelece as orientações para implantar e padronizar o Tratamento Restaurador Atraumático (ART) na Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Fortaleza, com ênfase na execução no território das eSB em ações programadas em escolas/creches, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e domicílios de usuários domiciliados, mediante planejamento conjunto com as equipes de referência.

O ART será realizado no consultório das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) apenas em situações específicas. A iniciativa alinha-se ao Componente de Qualidade da APS e à Portaria GM/MS n.º 6.907/2025,

que institui o Indicador B6 denominado *Proporção de ART sobre o total de restaurações*, a ser monitorado pelo e-SUS/SISAB no âmbito municipal.

Fundamentado na odontologia minimamente invasiva, o ART utiliza instrumentação manual e materiais adesivos biocompatíveis (ionômero de vidro de alta viscosidade/híbridos), ampliando acesso, conforto e resolutividade em diferentes cenários assistenciais, sob estratificação de risco e biossegurança.

A presente Nota também integra as estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos do Município, com foco na meta de crianças de cinco anos livres de cárie, tomando como referência a linha de base do SB Brasil 2023 e priorizando territórios e públicos de maior vulnerabilidade.

2 OBJETIVOS

Geral:

- Consolidar o ART como abordagem de mínima intervenção na APS do município de Fortaleza, garantindo padronização técnica, qualificação de registros.

Específicos:

- Ampliar o acesso ao ART priorizando o território e realizar em consultório quando indicado;
- Padronizar critérios de indicação e técnica clínica (isolamento relativo, remoção seletiva manual e proteção do HVGIC/híbridos), com checklists e rotinas de biossegurança;
- Estabelecer parâmetros para avaliação do indicador B6 (*Proporção de ART sobre o total de restaurações*).

3 **NORMATIVAS LEGAIS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

1. Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023 - Institui a Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) no âmbito do SUS e altera a Lei nº 8.080/1990, consolidando a saúde bucal como direito e dever do Estado.
2. Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025 - Ajusta o cofinanciamento federal da APS e incorpora indicadores de qualidade para eSF, eAP, eSB e eMulti (inclui o B6).
3. Ficha Técnica - Indicador B6 (Tratamento Restaurador Atraumático) - Definição, fórmula, fonte de dados (e-SUS/SISAB), periodicidade e orientações de registro para eSB na APS.
4. Manual do Ministério da Saúde - Tratamento Restaurador Atraumático (ART) - Bases técnicas e operacionais do ART como abordagem de mínima intervenção na APS.
5. SB Brasil 2023 - resultados nacionais para livre de cárie aos 5 anos (linha de base para metas locais).

4 **INDICADORES (eSB) – FORMA DE CÁLCULO**

- Portaria GM/MS nº 6.907/2025 – atualiza o Anexo V da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, instituindo/ajustando os indicadores de qualidade da APS (inclui indicadores da eSB). Regras comuns: monitoramento mensal, avaliação quadrimestral, dados do SISAB por INE de equipe.
- **B6 – Tratamento Restaurador Atraumático (ART) (proporção):**
Fórmula: $B6 = (\text{n.º de procedimentos ART realizados por cirurgião-dentista na APS} / \text{n.º total de procedimentos restauradores na APS}) \times 100$.
- Aplicabilidade: consultório e território (inclusive em atividades

coletivas planejadas com estratificação de risco); registrar adequadamente no e-SUS APS/SISAB.

5 PÚBLICO PRIORITÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

- **Locais de realização:**
 - Território (extra-consultório): escolas/creches, CRAS, ILPI, CAPS e outros espaços comunitários, mediante planejamento e estratificação de risco.
 - Consultório da UAPS (atendimento clínico individual).
- **Público prioritário:**
 - Populações com acesso limitado ou inexistente a consultórios odontológicos;
 - Pessoas acamadas;
 - Pessoas com transtornos de saúde mental;
 - Crianças: foco em selantes ART (molares permanentes) e restaurações ART em cavidades acessíveis; eixo "cárie zero aos 5 anos";
 - Adolescentes: prevenção e selantes/ART em molares permanentes.

6 MODELO OPERACIONAL

1) Técnica clínica do ART (consultório e território):

- **Indicações:** lesões cavitadas acessíveis à instrumentação manual; ausência de sinais de complicação pulpar aguda; isolamento relativo possível.
- **Passos essenciais:** isolamento relativo; remoção seletiva de dentina amolecida (instrumentos manuais); condicionamento (ácido poliacrílico); inserção de HVGIC/híbrido de vidro; press-finger (dedo

enluvado com vaselina); checagem oclusal e acabamento inicial; proteção superficial/verniz; orientação para não mastigar por 1h.

- **Selantes ART:** priorizar molares permanentes de escolares com risco.

2) Planejamento territorial (ciclo mensal e quadrimestral):

- **Microplanejamento com eSF/ACS:** mapear espaços no território; estimar demanda; estratificar risco (dor/abscesso → fluxo consultório; cavidades acessíveis assintomáticas e selantes → ART in loco); pactuar datas e logística (insumos, CME, transporte).
- **Pactuação de metas:** B6 por eSB e % de crianças livres de cárie (5 anos) por escola sentinela.
- **Ofício intersetorial (SME)** para agenda fixa e uso de espaços, preferencialmente em escolas do PSE.
- **Modelo de autorização dos pais:** conforme modelo a seguir.



CARTA DE CONSENTIMENTO

Senhor(a) responsável,

O Programa Mais Saúde Bucal no PSE é responsável por realizar atividades de educação em saúde bucal e atendimento odontológico, por meio da aplicação tópica de flúor, escovação supervisionada e tratamento restaurador atraumático (ART-TRA), caso seja identificada a necessidade do(a) estudante. Todas estas ações são realizadas por um cirurgião-dentista e sua equipe, devidamente capacitados.

Estas ações, para que aconteçam, precisam do apoio da escola (com a qual contamos) e do consentimento do(a) responsável pelo(a) estudante.

Desta forma, solicitamos a autorização para o(a) estudante _____

Data de Nascimento _____ realizar procedimentos odontológicos não-invasivos pelo programa Mais Saúde Bucal no PSE.

Caso permaneçam dúvidas, é possível entrar em contato diretamente com a escola.

Nome do responsável: _____

RG/CPF: _____

Assinatura do responsável: _____

Equipe Mais Saúde Bucal no PSE

Local: _____

Data: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 - CENTRO - 60025-060 - FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1788

3) Montagem das sessões (estações)

- **Triagem/Acolhimento** → **Escovação/educação** → **ART/selantes** → **Registro e alta.**

- **Kit mínimo de campo:** curetas de dentina, aplicadores/carvers, HVGIC/híbridos + condicionador, vaselina, roletes/gazes, papel-carbono, tiras/cunhas, anestésicos quando indicados, Dappen, lanterna de cabeça, apoio de cabeça, mobiliário portátil, recipientes de descarte, EPI.
- **Biossegurança e CME:** seguir capítulo de controle de infecção; organizar limpeza, acondicionamento e transporte dos instrumentais entre campo e CME da UAPS.

4) Fluxos de referência e contrarreferência

- Encaminhar ao consultório/UAPS (mesmo dia ou prioridade): dor/abscesso, exposição pulpar, fraturas extensas, impossibilidade de isolamento; necessidades múltiplas em gestantes; Diabetes descompensado.

7 REGISTRO – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

- **O que registrar:**
 - **Atendimento Odontológico Individual** para procedimentos clínicos (realizados no consultório ou em campo e lançados no retorno).
 - **Atividade Coletiva** para ações de grupo sem procedimento clínico.
- **Campos mínimos (sempre):** CNS do usuário, INE da eSB, CBO do profissional, data real do atendimento e local (consultório/território).
- **Codificação essencial para o B6:**
 - **ART (numerador):** 03.07.01.007-4 – **Tratamento Restaurador Atraumático.**
 - **Restaurações (denominador):** demais códigos restauradores (decíduos/permanentes; resina/amálgama/HVGIC).
- **Rotina de envio:** lançar de forma contínua (consultório e retornos do território) e **fechar a competência** conforme cronograma municipal para consolidação e avaliação quadrimestral do indicador.

8 METAS MUNICIPAIS, MONITORAMENTO

- **B6 (quanto maior, melhor):** referência nacional 6% (ano-base: 2024). Sugestão de meta Fortaleza: $\geq 10\%$ (Q4-2025) e $\geq 12\%$ (Q4-2026), priorizando territórios vulneráveis.
- **Cárie zero aos 5 anos** (escolas priorizadas): alcançar $\geq 60\%$ livres de cárie até dez/2026 (monitoramento semestral com escolas sentinela).
- **Painel mensal (por eSB/território):** n.º atendimentos; n.º ART; **B6 (%)**; n.º selantes ART; taxa de retorno; consumo de HVGIC; alertas de registro.

9 RISCOS, CONTRAINDICAÇÕES E SEGURANÇA DO PACIENTE

- **Exclusões para campo:** dor aguda/abscesso; exposição pulpar; fratura extensa; impossibilidade de isolamento; necessidade de anestesia/recursos indisponíveis.
- **Encaminhamento** ao consultório/UAPS para resolução.
- **Controle de infecção:** seguir orientações do manual (EPI, limpeza, acondicionamento, transporte e CME).

10 GOVERNANÇA, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **ESB:** planejar, executar e registrar ART/selantes no Prontuário Eletrônico.
- **ACS/ESF:** mobilização, busca ativa, apoio ao seguimento e consentimento.
- **GESTÃO MUNICIPAL:** prover insumos (HVGIC/híbridos), logística, formação, monitorar B6 e fazer devolutiva quadrimestral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Saúde Indígena. **Tratamento restaurador atraumático (ART)** [recurso eletrônico]. Brasília: MS, 2024. 55 p. ISBN 978-65-5993-675-5. Disponível em: BVS/MS.

BRASIL. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Indicador B6 – Tratamento Restaurador Atraumático (TRA/ART): ficha técnica**. Brasília: SAPS/MS, 2024. (contém fórmula de cálculo, fonte SISAB e periodicidade).

DORRI, M. et al. **Atraumatic restorative treatment versus conventional restorative treatment for managing dental caries**. *Cochrane Database of Systematic Reviews*, 2017, Issue 12, Art. No.: CD008072. DOI: 10.1002/14651858.CD008072.pub2.

DE AMORIM, R. G.; LEAL, S. C.; FRENCKEN, J. E. **Survival of ART sealants and ART restorations: a meta-analysis**. *Clinical Oral Investigations*, v.16, p.429–441, 2012.

VAN'T HOF, M. A. et al. **The atraumatic restorative treatment (ART) approach for managing dental caries: a meta-analysis**. *International Dental Journal*, v.56, p.345–351, 2006.

FRENCKEN, J. E.; LEAL, S. C.; NAVARRO, M. F. L. **25 years atraumatic restorative treatment (ART) approach: a comprehensive overview**. *Clinical Oral Investigations*, v.16, p.1337–1346, 2012.

LO, E. C. M. et al. **Six-year follow-up of ART restorations placed in Chinese school children**. *Community Dentistry and Oral Epidemiology*, v.35, p.387–392, 2007.

ZANATA, R. L. et al. **Ten-year survival of ART restorations in permanent posterior teeth**. *Clinical Oral Investigations*, v.15, p.265–271, 2011.

FARAG, A. et al. **Survival of ART restorations assessed using selected FDI and modified ART criteria**. *Clinical Oral Investigations*, v.15, p.409–415, 2011.

DE AMORIM, R. G. et al. **Amalgam and ART restorations in children: a controlled clinical trial**. *Clinical Oral Investigations*, v.18, n.1, p.117–124, 2014.

TEKBAS ATAY, M.; KORAY, F. **Microbiological and SEM assessment of atraumatic restorative treatment in adult dentition**. *Clinical Oral Investigations*, 2021.

MOBARAK, E. H. et al. **[Ensaio clínico sobre restaurações ART/HVGIC com e sem clorexidina; 2 anos de seguimento]**. *Journal of Advanced Research*, v.17, p.117–123, 2019. DOI: 10.1016/j.jare.2019.01.015.

FRENCKEN, J. E. **(Conclusões de revisão sobre efetividade do ART com HVGIC, aplicação em consultório e campo)**. *Dental Update*, 2014.



FORTALEZA
PREFEITURA

SAÚDE